

Of. 0824/2020

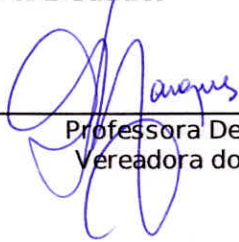


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01 / 2019 10306	Indicação 309/2020	02/01/2020-14:29
APROVADO EM - 28/08 / 2019 10446		Protocolo: 525/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 675/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja prestada contrapartida financeira pela Prefeitura para a manutenção do convênio IPE-Saúde.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: h0ys7zjih